

PORTARIA Nº. 921/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

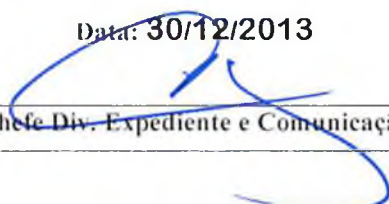
RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 08 de janeiro de 2014, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SHEILA CRISTINA PIVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

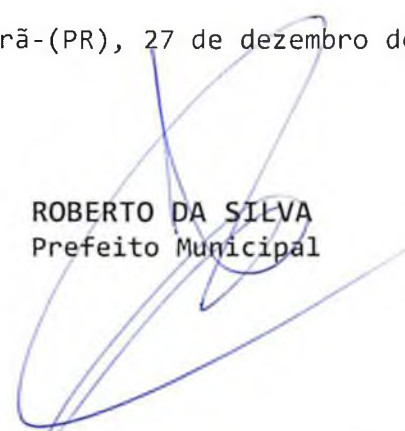
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos</i> <i>Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0402 Páginas: 16/17 Ano: II
Data: 30/12/2013
 Chefe Div. Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 27 de dezembro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CD06811B